



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2013

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Hortolandense a José Fernando Pinto da Costa

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a José Fernando Pinto da Costa.

Art. 2º O Título, de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, em local e data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento, suplementadas se necessária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.



Paulo Pereira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Fernando Pinto da Costa, 56 anos, brasileiro, natural do município de Vera Cruz/SP, é o filho caçula do Senhor José Pinto da Costa e da Senhora Cacilda Pagnani Costa.

Ainda menino, mudou-se com a família para a cidade de Dracena/SP, onde tornou-se bicampeão paulista de basquete pelo time local.

Concluiu o curso de Engenharia Civil pela UNESP de Ilha Solteira/SP, e chegou a executar importantes obras, tais como o complexo do Banco Itaú, o Metrô e, durante três anos, uma barragem no Peru.

No ano de 1988, casou-se com Cláudia Aparecida Pereira, com quem tem dois filhos, e segue sua carreira de engenheiro civil no município de Primavera/SP.

Após se aposentar pela CESP, participa do projeto "Educação Para Todos", e então começa a busca pela realização de um sonho: levar educação às classes mais humildes da sociedade.

Nasce então o Grupo Educacional UNIESP-União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privadas.

No ano de 1997, a unidade educacional de Presidente Epitácio foi o primeira de tantos outros projetos que têm por base a Educação Solidária, termo usado por Fernando Costa.

Em 1999, criou a UNIESP Solidária, Instituição Filantrópica de cunho social e educacional, consciente de que a educação gera qualificação para o mercado de trabalho e, conseqüentemente, melhora a qualidade de vida da população.

Ações sociais foram implantadas nesse grupo de instituições parceiras, como instrumento de apoio às iniciativas de promoção do desenvolvimento social. Atualmente, os programas oferecidos pela Fundação UNIESP Solidária são: FIES, ProUni, Programa Escola da Família, Projeto Bolsa Alfabetização, Programa Universitário Cidadão, Programa Convênio com Prefeituras para o Ensino Superior, Título de Capitalização e Seguro Educacional para os colégios UNIESP, Programa Fidelidade UNIESP e Campanha do Amigo Novo FIES.

Importante ressaltar o Programa a UNIESP Paga, em que a própria instituição se compromete a pagar a amortização do fundo de financiamento por meio de um Termo De Garantia de Pagamento registrado em cartório, ou seja, em que o aluno não paga o financiamento se ele estiver dentro dos casos previstos no regulamento, o que sem dúvida, amplia ainda mais o acesso daqueles que possuem pouco recurso para tanto.

Hoje a UNIESP, conta com 104 Faculdades distribuídas em 75 municípios no estado de São Paulo, 02 no estado do Rio de Janeiro, 01 no estado de Tocantins, 01 no estado da Bahia, 01 no estado de Minas Gerais, 06 no estado do Paraná, 04 no estado de Santa Catarina, 04 no estado de Mato Grosso do Sul e 01 no estado de Goiás, além de 11 colégios. Insta ressaltar, que todas as cidades paulistas que possuem mais de 100.000 mil habitantes irão contar com uma unidade de ensino. Enquanto isso, estão no ar a Rádio e a TV UNIESP.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em, 19 de maio de 1.991, o Grupo Educacional UNIESP, fundou em Hortolândia uma de suas unidades, permitindo o acesso dos menos favorecidos ao ensino superior, através dos programas de incentivo supramencionados, beneficiando diretamente nossos munícipes.

Desconheço, Nobres Pares, qualquer ato do Senhor José Fernando Pinto da Costa que o desabone como homem íntegro, compromissado com sua nobre causa, de forma transparente, pautado no bem comum.

Mediante o exposto, é que apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo, o qual conto com a colaboração dos Nobres Edis para sua aprovação, como sendo uma forma singela de homenagem a esse homem que acreditou no potencial do nosso município, que por meio de sua ação efetiva de inclusão social no ensino superior, transformará a cidade Hortolândia, através do investimento intelectual e qualificação profissional de nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 04 de março de 2.013.



Paulo Pereira Filho
Vereador